



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7612 - Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

**Divulgação:** Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "denomina Rótula de Oxóssi o logradouro conhecido como Rótula Quinhentos, localizado no Bairro Vila João Pessoa."**

LEI Nº 14.331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571278\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571278_1.pdf)

**LEI Nº 14.332, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "denomina Neri Alves de Souza o logradouro conhecido como Acesso Quatro QA, Quarta Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga, e altera sua categoria para Rua."**

LEI Nº 14.332, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571281\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571281_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.467, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "permite o uso não oneroso a Instituição Social Dona Cristina de próprio municipal localizado na Rua Dona Cristina, nº 471, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.467, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571282\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571282_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.468, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "permite o uso não oneroso ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência de próprio municipal localizado na Rua Álvaro Difini nº 350, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.468, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571291\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571291_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.470, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "revoga o Decreto nº 23.244, de 17 de abril de 2025, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Porto Alegre em razão da epidemia de Dengue."**

DECRETO Nº 23.470, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571293\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571293_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.471, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à União dos Militares Evangélicos do Rio Grande do Sul - UMERGS de próprio municipal localizado na Rua Primeiro de Setembro, 218, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.471, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571294\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571294_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.469, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que "prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos nº 14 e 15 – Biólogo e Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 23.469, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571296\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571296_2.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RAFAEL MINUSCOLI MENEZES, matrícula 1365878 e MARCELO SPILLARI VIOLA, matrícula 166182501, a afastarem-se do Município nos dias 24 e 25/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no evento Rio Construção *Summit*, no Rio de Janeiro/RJ com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 852, de 23/09/2025 (Processo 25.0.000128185-5).

**DESIGNA** JULIANA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 1497359/01, CARLA LEMOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1367773/03, SEMADAR JARDIM MARQUES, Administrador, matrícula 954862/01, MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, Assistente Administrativo, matrícula 576016/02, RODRIGO FLACH LATTUADA, Administrador, matrícula 972104/02, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, Assessor, matrícula 231918/06, BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, Assessor, matrícula 1565354/02, todos da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para comporem Comissão para apuração da denúncia narrada no Expediente Administrativo nº 25.0.000109349-8 e Processos relacionados, em sede de Investigação Preliminar Sumária, no período compreendido entre 29/09/2025 e 30/12/2025, fulcro no art. 13 e seguintes do Decreto 21.104/2021, através da Portaria 853, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000109349-8).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187/1, Secretário Executivo da Inovação, no período de 23/09/2025 a 26/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Fórum Inova Cidades, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35599462, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000101335-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE - GES da DCPA/SMGG, em caráter permanente, atendendo ao disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, a contar de 05/08/2025, através da Portaria 35770975 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000130035-3).

| Servidor                | Matrícula | Função       |
|-------------------------|-----------|--------------|
| LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES | 153795-4  | Coordenadora |
|                         |           |              |

|                             |          |        |
|-----------------------------|----------|--------|
| BÁRBARA ESPÍNDULA BARBIERI  | 115874-0 | Membro |
| FERNANDA NASCIMENTO MENDES  | 147746-3 | Membro |
| GIOVANI HOMERO BARABOSA     | 165523-0 | Membro |
| JOÃO VITOR DE SOUZA ZALTRON | 161006-6 | Membro |
| KARINA SALERNO GONÇALVES    | 33913.4  | Membro |
| LUCIANO NARDON RODRIGUES    | 165504-3 | Membro |
| ORIVALDO ROCHA BORGES       | 33969-9  | Membro |
| THIAGO VICENTE RIBAS        | 168061-7 | Membro |

**MODIFICA**, a contar de 16/09/2025, a Portaria 34658016 de 16/07/2025, divulgada no Diário Oficial Edição 7561 de 18/07/2025, e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 96434/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35725608, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000059496-5).

I – Fiscais de Contrato:

| Nome                     | Matrícula | Cargo                     | Atuação  |
|--------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| KARINA SALERNO GONÇALVES | 339134    | Assistente Administrativo | Titular  |
| LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES  | 1537954   | Coordenador               | Suplente |

II – Fiscais de Serviço:

| Nome                               | Matrícula | Cargo                                      | Atuação  |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|----------|
| JOÃO VITOR DE SOUZA ZALTRON        | 1610066   | Agente de Serviços Técnicos e Operacionais | Titular  |
| MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES OLIVEIRA | 213461    | Coordenador                                | Suplente |

**MODIFICA** a contar de 01/09/2025, a Portaria 33508146 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial na Edição 7517 de 16/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 77677/2022), prorrogado por 12 (doze) meses, por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 94139/2025) com vigência de 29/03/2025 a 28/03/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa RAFFAEL GOULART BOCHI, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35588043, de 12/09/2025 (Processo 22.0.000016529-1).

## I - Fiscal de Contrato:

| Nome                      | Matrícula | Cargo              | Em Substituição              | Matrícula | Atuação | Órgão    |
|---------------------------|-----------|--------------------|------------------------------|-----------|---------|----------|
| LIZIANE DOS SANTOS JARDIM | 1580531   | Médico Veterinário | MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI | 1580540   | Titular | GCA-SMGG |

## II - Fiscais de Serviço:

| Nome               | Matrícula | Cargo              | Em Substituição           | Matrícula | Atuação  | Órgão    |
|--------------------|-----------|--------------------|---------------------------|-----------|----------|----------|
| BRUNA MEUS ZANOTTO | 1663925   | Médico Veterinário | LIZIANE DOS SANTOS JARDIM | 1580531   | Suplente | GCA-SMGG |

**MODIFICA**, a contar de 17/09/2025, a Portaria 34735233 de 21/07/2025, divulgada no Diário Oficial Edição 7563 de 22/07/2025, e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78766/2022, conforme Termo Aditivo nº 95979/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Projebras Engenharia e Construções Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35726237, de 22/09/2025 (Processo 22.0.000047578-9).

## I – Fiscais de Contrato:

| Nome                     | Matrícula | Cargo                     | Atuação  |
|--------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| KARINA SALERNO GONÇALVES | 339134    | Assistente Administrativo | Titular  |
| LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES  | 153795    | Coordenadora              | Suplente |

## II – Fiscais de Serviço:

| Nome                    | Matrícula | Cargo                     | Atuação  |
|-------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| ORIVALDO ROCHA BORGES   | 339699    | Assistente Administrativo | Titular  |
| LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES | 153795    | Coordenadora              | Suplente |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a aquisição de um fuzil Taurus 5.56, para a Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizado pelos servidores da Guarda Civil Metropolitana, através da Portaria 167, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000078476-4).

| Contrato   | Razão Social - CNPJ                     | Vigência                                         | Fiscal de Contrato<br>Titular<br>Matrícula   | Fiscal de Serviço<br>Titular<br>Matrícula      |
|------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 97688/2025 | TAURUS ARMAS S.A.<br>92.781.335/0001-02 | 12 (doze) meses<br>a contar do dia<br>18/09/2025 | ROBEN ROGES DA<br>SILVA MARTINS<br>300941/01 | SERGIO HITER<br>RODRIGUES MACHADO<br>808754/01 |

## **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000098913-7, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 172, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000098913-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/11/2025 a 22/12/2027, em virtude da designação como Gestor de Parceria, relativo ao Termo de Colaboração nº 81.105/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35772387, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000130724-2).

**CONCEDE**, ao servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 27/09/2025 a 26/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97.359/2025 do Contrato nº 75.071/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35782193, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000129019-6).

**CONCEDE**, ao servidor RAPHAEL BAVARESCO NUNES, 1720023/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 25/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35772726, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000128248-7).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/08/2025 a 06/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.193/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35772662, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000124604-9).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 1173430/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35782166, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000066959-0).

**CONCEDE**, ao servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor M5, da Secretaria Municipal

de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/06/2025 a 29/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96032/2025 do Contrato nº 78751/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35771968, de 24/09/2025 (Processo 22.0.000131811-3).

**CONCEDE**, ao servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/2, Profissional de Educação Física, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 30/06/2025 a 20/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96032/2025 do Contrato nº 78751/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35771997, de 24/09/2025 (Processo 22.0.000131811-3).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) – GIP, Nível 06, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35783314, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000086672-8).

| Servidor                         | Matrícula | Vínculo | Cargo                     |
|----------------------------------|-----------|---------|---------------------------|
| ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT     | 1110934   | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CLAUDIA DE AVILA FLACH           | 433680    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA       | 433722    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA    | 1032577   | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA       | 1115626   | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SIMONE MOSCON FERRAZ             | 332553    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE | 372903    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| AIRTON JOSE FESTUGATTO           | 532517    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ALESSANDRA WANDERER SULZBACH     | 531124    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| BRUNO KUR SANDER                 | 985020    | 2       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CARLOS ALDO ALVES DIAS           | 330829    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CARLOS BATISTA SALVALAIO         | 254918    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CRISTIANE FRAGA DIAS             | 339882    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CRISTINA SEIBERT                 | 1028057   | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES      | 790361    | 2       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| LUCAS DA ROCHA GARCIA            | 1083147   | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS    | 254955    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

|                                       |         |   |                           |
|---------------------------------------|---------|---|---------------------------|
| MARCELO CHEMELLO                      | 333296  | 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARIO LUIS RODRIGUES                  | 1115995 | 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| TATIANE FONTOURA                      | 1083767 | 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| TATIANE POLICARPO QUIRINO             | 1095773 | 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO            | 1095641 | 1 | ARQUITETO                 |
| FERNANDO FAZZINI RUSSO                | 800779  | 5 | ENGENHEIRO                |
| GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSI            | 1502085 | 1 | ENGENHEIRO                |
| MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA       | 289076  | 1 | DESENHISTA                |
| PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS | 1138090 | 1 | ARQUITETO                 |
| RAFAEL AMARAL PIRES                   | 417730  | 6 | ENGENHEIRO                |
| RENATO DE BARCELLOS SCHIMITT          | 1508059 | 1 | ENGENHEIRO                |

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 89026/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35771331, de 24/09/2025 (Processo 22.0.000105002-1).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 10/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 89026/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35771368, de 24/09/2025 (Processo 22.0.000105002-1).

**DESIGNA** CLOVIS MATHIAS KLEIN NETO, 1639609/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35487130, de 05/09/2025 (Processo 24.0.000019240-2).

**DESIGNA** JANISE DOS SANTOS MARIAN, matrícula 1065343/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35591423, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000123166-1).

**DESIGNA** RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, matrícula 1523848/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35797148, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000116731-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/09/2025, em relação a REINALDO ONGARATTO, matrícula 334045/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 31520737, de 09/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, e posteriores alterações, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35765064, de 24/09/2025 (Processo 23.0.000068549-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/09/2025, em relação à LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/05, Professor, ED.1.03. M5, da Secretaria Municipal da Educação, os efeitos da Portaria 31899729, de 08/01/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35743483, de 23/09/2025 (Processo 23.17.000004242-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35782994, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000086761-9).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR                   | CARGO                     | NÍVEL | PROCESSO CONCESSÃO |
|-----------|---------|----------------------------|---------------------------|-------|--------------------|
| 65769     | 4       | JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4     | 22.0.000087664-3   |
| 339699    | 1       | ORIVALDO ROCHA BORGES      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4     | 22.0.000086451-3   |

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2025, em relação à servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35783104, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000086772-4).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR              | CARGO         | NÍVEL | PROCESSO CONCESSÃO |
|-----------|---------|-----------------------|---------------|-------|--------------------|
| 1641433   | 1       | VIVIAN PIEROBOM STEIN | NUTRICIONISTA | 4     | 25.15.000002492-8  |

**MODIFICA** a Portaria 35265381, publicada no DOPA Edição 7589, em 27/08/2025, referente ao servidor PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quanto à data de cessação, que passa a ser de 01/08/2025 e não como constou, através da Portaria 35772586, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000124604-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2026 a 31/12/2028, em relação a MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35801625 de 25/09/2025 (Processo 20.0.000051432-3).

**RELOTA** EDUARDO DOS SANTOS PIRES, 1691210/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/09/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35736157, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000093800-1).

**RELOTA** ANDRE DA SILVA SIMOES, 1630326/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35775857, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000100042-2).

**RELOTA** MARA REGINA DORNELLES PALHARINI, 1662643/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete de Comunicação Social para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/09/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35804674, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000100726-5).

**RELOTA** ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI, 1057995/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35804768, de 26/09/2025 (Processo 25.0.000081728-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Portaria 35617330, de 15/09/2025, que concedeu GIP, Nível 04, através da Portaria 35783309, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000086672-8).

| Servidor                              | Matrícula | Vínculo | Cargo      |
|---------------------------------------|-----------|---------|------------|
| CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO            | 1095641   | 1       | ARQUITETO  |
| FERNANDO FAZZINI RUSSO                | 800779    | 5       | ENGENHEIRO |
| GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI          | 1502085   | 1       | ENGENHEIRO |
| MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA       | 289076    | 1       | DESENHISTA |
| PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS | 1138090   | 1       | ARQUITETO  |
| RAFAEL AMARAL PIRES                   | 417730    | 6       | ENGENHEIRO |
| RENATO DE BARCELLOS SCHIMITT          | 1508059   | 1       | ENGENHEIRO |

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora PAULA VERONICA MELLO, matrícula 1059610, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, a partir de 24/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35765637, de 24/09/2025 (Processo 23.0.000111570-7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARCELE ESTER KLEIN HENTZ, matrícula 966864, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe, atuar em grupos com mais de 05 alunos e por mais de 60 minutos e atividades de supervisão, orientação e gestão, a partir de 01/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35731658, de 22/09/2025 (Processo 23.0.000159601-2).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANA PAULA PEREIRA NORONHA, matrícula 161849, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo regência de classe em turmas com mais de 15 alunos e participação em eventos e reuniões de trabalho, a partir de 01/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35727736, de 22/09/2025 (Processo 24.0.000035017-2).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora JEANE PIBERNAT TRELLES, matrícula 1332597, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe, no período de 29/08/2025 a 31/12/2027, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35729802, de 22/09/2025 (Processo 24.0.000037760-7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CARLA BOIDES RIBEIRO, matrícula 1214667, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência, atividades em que seja a única responsável por alunos, longos períodos de deambulação, ortostatismo prolongado, subir e descer escadas com mais de 03 degraus, trabalhar agachada ou curvada e carregar mais de 03 kg de peso, a partir de 15/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35731204, de 22/09/2025 (Processo 24.0.000053105-3).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora JOICE SILVA DA SILVA CASARIL, matrícula 1478010, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência de classe, atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02 kg de peso, períodos prolongados de ortostatismo, trabalhar curvado ou agachado e evitar esforços repetitivos frequentes e prolongados com os membros superiores, no período de 29/08/2025 a 31/12/2027, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35730362, de 22/09/2025 (Processo 24.0.000070780-1).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, matrícula 422141, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, permanecer em ortostatismo prolongado, subir e descer escadas e deambular grandes distâncias, a partir de 29/08/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35730805, de 22/09/2025 (Processo 24.0.000073365-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 25/09/2025, a Portaria 35402760 respectivamente divulgada no DOPA de 03/09/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 35782412 de 25/09/2025 (Processo 24.0.000005542-1).

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO        |
|---------------------------|-----------|--------------|
| ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO | 1443968   | COORDENADORA |
|                           |           |              |

|                              |         |                           |
|------------------------------|---------|---------------------------|
| ANDRESSA CAPITÃO CORREA      | 1698044 | COORDENADORA              |
| MARIA LUIZA DANIELESKI       | 450264  | ENGENHEIRA                |
| ARISTELA BONOTO VENTURINI    | 1251104 | ENGENHEIRA                |
| MATHEUS DE MORAIS MACHADO    | 1526456 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO | 450197  | DIRETOR                   |
| THAIS VARGAS DA SILVA        | 1498630 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2025, a servidora KAREN SILVA DOS SANTOS, matrícula 1460137, Cargo em Comissão - CC16 GERAL, como Gestora Titular, e JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850, Técnica Social, como Gestora Suplente, para compor a Comissão de Monitoramento da parceria celebrada entre Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Direitos Humanos - SMIDH, e a OSC REAFRO - Rede Brasil Afroempreendedor, por meio do Contrato 90258/2024, cuja vigência foi prorrogada por 48 meses, a contar da data de 18/07/2025 por meio do Termo Aditivo 96506/2025, para fins de constituir, desenvolver e administrar um HUB de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre, através da Portaria 35762357 de 24/09/2025 (Processo 24.0.000055303-0).

**DISPENSA**, a contar de 22/09/2025, LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Cargo em Comissão Nível 12, da função de Gestora titular e suplente de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e de Gestora suplente de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal do Idoso (FUMID), através da Portaria 35695625 de 22/09/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, matrícula 381096/01, Odontologista - CLT, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 15/09/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 634, de 26/09/2025 (Processo 23.0.000136719-6).

**RELOTA** ERIKA SCHEEREN SOARES, 1475690/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Assessoria de Planejamento para o Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, a contar de 10/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 575, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000123928-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALINE PAULO FREDIANI, matrícula 51939201, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 26/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Passeio de integração Comunitária do grupo de adultos e Idosos da Unidade CECOPAM, ao Parque Salto Ventoso, em Farroupilha/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35753610, de 23/09/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

**AUTORIZA** ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, matrícula 25484001, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 26/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Passeio de integração Comunitária do grupo de adultos e Idosos da Unidade CECOPAM, ao Parque Salto Ventoso, em Farroupilha/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35754033, de 23/09/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, 1148907/03, Professora, a afastar-se do Município, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, para Programa Impulso, promovido pela Associação Ensina Brasil, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35785994, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000121530-5).

**AUTORIZA** KAREN PEREIRA TORRES, 392999/01, Professora, a afastar-se do Município, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2025, para o II Encontro de Psicologia Escolar e Educacional do RS e XV Jornada do PPGP/UFSM, que ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35722378, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000112344-3).

**AUTORIZA** VIRGINIA FERREIRA BOFF, 1654799/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no VII Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) Negros(as) da Região Sul (COPENE Sul), que se realizará em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35753207, de 23/09/2025 (Processo 25.0.000129784-0).

**AUTORIZA** DENISE LAZAROTO DA SILVA, 1318675/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 26 a 30 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação na 42ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), que se realizará em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35767723, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000117282-7).

**AUTORIZA** TYRSA COSTA MARTINS, 1314823/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no VII Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as)

Negros(as) da Região Sul (COPENE Sul), que se realizará em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35784571, de 25/09/2025 (Processo 25.0.000131277-7).

**DESIGNA** CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, matrícula 195630, Professora, para atuar como Gestora de Parceria Titular, e ALETHEA KIST DE TOLLA, matrícula 469224, Professora, para atuar como Gestora de Parceria Suplente, do Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO PENÍNSULA, por meio do Acordo de Cooperação Nº 97449/2025, visando o compartilhamento de informações sistematizadas para subsidiar o planejamento, elaboração e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento, valorização e profissionalização docente, em conformidade com o art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, a contar de 12 de março de 2025, através da Portaria 32734405, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000024723-8).

**DESIGNA** os servidores RICARDO JORNADA BASTOS, matrícula 1673114/01, HELENO BEIJOZA DA SILVA, matrícula 1703633-01, RAPHAEL BAVARESCO NUNES, matrícula 1720023-01 e LETÍCIA SIQUEIRA GAIESKI, matrícula 1261630-02, para comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento para prestação de serviços de intermediação de transporte privado de passageiros, por meio de plataforma tecnológica que possibilite a gestão e operação de solicitações de deslocamento terrestre “sob demanda”, visando traslados individualizados ou compartilhados de agentes públicos, ou colaboradores a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), a contar da data da publicação, através da Portaria 35759493, de 24/09/2025 (Processo 25.0.000061261-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DAISY VIOLA DE SOUZA, matrícula 381620/1, Instrutora de Artes Plásticas, e LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 437922/2, Técnico em Cultura; e os membros da Sociedade Civil LAURA BORSA CATTANI, CPF XXX.812.XXX-59; MARCO ANTONIO SANTOS DA ROCHA FILHO, CPF XXX.727.XXX-76; e ROSANE TEIXEIRA DE VARGAS, CPF XXX.207.XXX-72; para, nos termos do item 04 do Edital do Concurso 010/2025 - XVIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, constituírem a Comissão de Seleção do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, através da Portaria 35733363, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000054510-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/09/2025, a Portaria 31447146, de 06/12/2024, no que se referem à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92599/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.041.946/0001-94, cujo objeto é a execução de obra na Unidade de Saúde Irmãos Maristas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/12/2024 a 04/08/2026, através da Portaria 35751743, de 23/09/2025 (Processo 23.0.000143257-5).

| FISCAL DE CONTRATO          | MATRÍCULA | CARGO            |
|-----------------------------|-----------|------------------|
| JOSIANE GASPERIN (Suplente) | 1134043   | ENGENHEIRO CIVIL |

**DESIGNA**, a contar de 23/09/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92599/2024, celebrado entre o Município de

Porto Alegre e a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, para a execução de obra de nova Unidade de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/12/2024 a 04/08/2026, através da Portaria 35749478, de 23/09/2025 (Processo 23.0.000143257-5).

| FUNÇÃO                      | NOME                                         | CARGO               | MATRÍCULA |
|-----------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-----------|
| FISCAL DE CONTRATO TITULAR  | JESSICA DA ROCHA SILVA                       | ENGENHEIRO CIVIL    | 1659367   |
| FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE | MANOEL HENRIQUE ALVES                        | ENGENHEIRO MECÂNICO | 1579576   |
| FISCAL DE SERVIÇO TITULAR   | BÁRBARA DOS SANTOS<br>DAITX DE ABREU DE MELO | ENGENHEIRO CIVIL    | 1663054   |
| FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE  | NILMAR FACCIN BIZELLO                        | ENGENHEIRO CIVIL    | 937610    |

**DESIGNA** VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 23/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35771343 de 24/09/2025 (Processo 25.0.000096383-9).

**DESIGNA**, a contar de 23/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.670/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 08 de dezembro de 2025, que tem por objeto repasse de recursos destinados à Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros, para obras de melhoria de espaços internos, melhoria de fluxos assistenciais, atendimento da legislação vigente, gerando maior qualificação no Processo Assistencial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 439/2024, através da Portaria 35775473, de 24/09/2025 (Processo 23.0.000161915-2).

| FUNÇÃO                                |          | NOME                      | CARGO                 | MATRÍCULA  |
|---------------------------------------|----------|---------------------------|-----------------------|------------|
| GESTOR                                | Titular  | FERNANDA DE MELLO CHASSOT | Enfermeira            | 1307320/01 |
|                                       | Suplente | MARILENE LOPES VIEIRA     | Enfermeira            | 1008773/02 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO |          | TATIANA DE SOUZA          | Técnica em Enfermagem | 1129023/02 |
|                                       |          | ANA ZILDA DE CASTRO RECK  | Enfermeira            | 1550799/01 |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2026, através da Portaria 35765329, de 24/09/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

| Fiscal de Contrato                            | Unidade | Matrícula | Cargo     | A contar de |
|-----------------------------------------------|---------|-----------|-----------|-------------|
| ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA (Titular) | SAMU    | 976225    | Motorista | 01/10/2025  |
| MAICON BASGAL CANDIDO (Suplente)              | SAMU    | 1001990   | Motorista | 01/10/2025  |

| Fiscal de Serviço                       | Unidade | Matrícula | Cargo     | A contar de |
|-----------------------------------------|---------|-----------|-----------|-------------|
| GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Titular) | SAMU    | 479527    | Motorista | 01/10/2022  |
| PAULO ALMEIDA SOUZA (Suplente)          | SAMU    | 519513    | Motorista | 01/10/2023  |

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2025 até 31/08/2026, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato 84.997/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 35788057, de 25/09/2025 (Processo 23.0.000019056-0).

| -        | FISCAL DE CONTRATO                                                                                                                       | FISCAL DE SERVIÇOS                                                                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TITULAR  | CARLA REJANE VAZ<br>Assistente Administrativo<br>matrícula 33019.2/01                                                                    | FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN<br>Médica<br>matrícula 432584/02                                                                       |
| SUPLENTE | KAREN CRISTINA CORREA DE MELO<br>Médica Especialista<br>matrícula 359856/02;<br>LUCAS PAIM REIS<br>Administrador<br>matrícula 1278290/01 | LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ<br>Médica<br>matrícula 370670/02<br>TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO<br>Enfermeira<br>matrícula 1279157/01 |

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2025, as Portarias 32686656, de 06/03/2025 e 27440349, de 15/02/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2026, através da Portaria 35765202, de 24/09/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

| Fiscal de Contrato                       | Unidade | Matrícula | Cargo      |
|------------------------------------------|---------|-----------|------------|
| MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)          | SAMU    | 1001990   | Motorista  |
| SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Suplente) | SAMU    | 664290-04 | Assessor V |

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 23/09/2025, a Portaria 31566535, de 11/12/2024, publicada no DOPA em 12/12/2024, que designou Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.670/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 08 de dezembro de 2025, que tem por objeto repasse de recursos destinados à Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros, para obras de melhoria de espaços internos, melhoria de fluxos assistenciais, atendimento da legislação vigente, gerando maior qualificação no Processo Assistencial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 439/2024, através da Portaria 35774763 de 24/09/2025 (Processo 23.0.000161915-2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/4, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, do/da Equipe de Jornalismo/Assessoria de Comunicação/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Publicidade e Propaganda/Assessoria de Comunicação/Diretoria-Geral, 80203000, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 23/08/2025 a 04/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35387038 de 01/09/2025 (Processo 19.10.000000051-5).

**DESIGNA** CRISTIANO TRINDADE LOBATO, 1273981/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/08/2025 a 08/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35722114 de 22/09/2025 (Processo 23.10.000011710-4).

**DESIGNA** SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Leste/ Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35767479 de 24/09/2025 (Processo 17.10.000007074-1).

**DESIGNA** SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/ Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/ Diretoria de Operações, 86500000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/09/2025 a 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35767753 de 24/09/2025 (Processo 17.10.000007074-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000011150-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA., CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a execução de serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos cavaletes ou caixas padrão de entrada de água existentes nos imóveis, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, através da Portaria 35788751 de 25/09/2025 (Processo 23.10.000011150-5).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                                      | SUPLENTE                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | GERALDO MAINARDI JUNIOR<br>704912/3<br>Administrador (Adido) | JOHN FERRUGEM<br>1527193/1<br>Assistente Administrativo |
| Fiscal de Serviços | SANDRA DARUI<br>664586/3<br>Engenheiro                       | JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES<br>726166/4<br>Engenheiro  |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000002079-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto, no período de 17/01/2025 a 15/10/2025, através da Portaria 35799549 de 25/09/2025 (Processo 19.10.000002079-6).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                                    | SUPLENTE                                                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | LUCIANO ROSA DE SOUZA<br>728564/2<br>Técnico em Saneamento | YASMIN KUNZLER ROHMANN<br>1324870/3<br>Técnico em Saneamento |
| Fiscal de Serviços | CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA<br>1280651/1<br>Engenheiro    | MARCO ANTONIO GIL FACCIN<br>716318/4<br>Engenheiro           |

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES, matrícula 217454, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 752 de 18/09/2025 (Processo 25.13.000005632-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/10/2025, a servidora EDILAINE FERREIRA SCHULTZ EUGENIO, matrícula 482757, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.209/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 849 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000004495-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ, matrícula 220489, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 718 de 22/09/2025 (Processo 25.13.000004734-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, matrícula 210873, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 747 de 22/09/2025 (Processo 25.13.000005856-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**REVISA**, a contar de 13/04/2025, o provento da servidora VILMA MARTINS BERTOLA, matrícula 63402, Estatutário, no cargo de Recepcionista, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentada por idade, pelo Ato 910, de 27/06/1996, Regime de Repartição Simples, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Revisão realizada, através da Portaria 851 de 24/09/2025 (Processo 25.13.000004219-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 14/08/2025, o provento da servidora DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, matrícula 231440, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez permanente, pela Portaria 1285, de 08/09/2017, Regime de Repartição Simples, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Revisão realizada, através da Portaria 855 de 25/09/2025 (Processo 25.13.000006758-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000131373-0** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO SIDNEI DOS REIS FREITAS, 177699/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000061863-9** - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 28/08/2025, a servidora SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, matrícula 222334, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Parecer Técnico nº 35293961 de 28/08/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000130301-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/07/2025, relativo à servidora PATRICIA RIOS BRAGA, 466508/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000006210-8** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por VERA CATARINA DEGANI, matrícula 64534, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3091/2025.

**Processo 25.13.000006165-9** - DEFERE, em 22/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROBERTO STUMPF RAUPP, matrícula 416487, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3082/2025.

**Processo 25.13.000006344-9** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARLOS GILBERTO ENGEL, matrícula 83462/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3095/2025.

**Processo 25.13.000006445-3** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA RUTE DA SILVA CROA, matrícula 59046, pensionista por morte, a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3127/2025.

**Processo 25.13.000004882-2** - DEFERE, em 25/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MAIRIS CAVALHEIRO, matrícula 121840, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3119/2025.

**Processo 25.13.000006220-5** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, matrícula 292993, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3090/2025.

**Processo 25.13.000005790-2** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSAMARY PESSOTTA DISCONZI, matrícula 347751, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3114/2025.

**Processo 25.13.000005944-1** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por RITA DANILA DOS SANTOS ALVES, matrícula 139650, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3115/2025.

**Processo 25.13.000004794-0** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO ROBERTO BORTOLI, matrícula 244573, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3120/2025.

**Processo 25.13.000006659-6** - DEFERE, em 25/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por CLARICE MARIA STEFFENS, matrícula 232212, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3123/2025.

**Processo 25.13.000006623-5** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por DANIEL DUARTE FRAGA, matrícula 83267, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3129/2025.

**Processo 25.13.000006680-4** - DEFERE, em 25/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por IRIA MARIA PILATTI MAULE, matrícula 333454, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3126/2025.

**Processo 25.13.000006671-5** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI, matrícula 126989, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3125/2025.

**Processo 25.13.000005656-6** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por HERMES WILAGRAN CATTANI, matrícula 326681, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3112/2025.

**Processo 25.13.000005822-4** - DEFERE, em 24/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por HARRY RODRIGUES BELLOMO, matrícula 43373, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3117/2025.

**Processo 25.13.000006649-9** - INDEFERE, em 25/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARMEN LUCIA NUNES JASPER, matrícula 69842, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3128/2025.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000006590-5** – INDEFERE, em 24/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 46737.9 01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000006580-8** – INDEFERE, em 24/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 8298.6 02, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Eventos, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000006553-0** – INDEFERE, em 24/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 43522.6 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000006511-5** – INDEFERE, em 25/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 64626.2 03, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000005254-4** – INDEFERE, em 23/05/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS PADILHA, 137616, aposentado do Gabinete do Prefeito, formulado por SANDRA REGINA ROJAS PADILHA, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****EDITAL 002/2025 - GM/EFEGM****SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES****PROCESSO 24.0.000151372-5**

A DIRETORA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (EFEGM), no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Edital nº 002/2025 - GM/EFEGM, de 22/08/2025, referente à seleção interna de Guardas Municipais e servidores interessados em atuar como docentes nos cursos de formação profissional, aperfeiçoamentos e capacitações, TORNA PÚBLICA a lista definitiva das inscrições deferidas ao Edital supracitado, conforme lista abaixo anexa.

| <b>Nome do Servidor</b>               | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------------------|------------------|
| ALEXANDRE PEREIRA PIRES               | 298960           |
| AMANDA NAIBERT SILVA                  | 1650327          |
| ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR         | 1650203          |
| ARENO MOISÉS DA SILVA                 | 808651           |
| BRUNO PEDROSO LOURENCI                | 1650343          |
| CALEBE RUIVO DA SILVA                 | 1650106          |
| CHARLES FLEMMING JÚNIOR               | 1649990          |
| CLOVIS ROBERTO DE FARIAS              | 808894           |
| DIOGO KITZMANN NAZIAZENO              | 1650068          |
| EDERSON FERREIRA NETTO                | 340306           |
| EDUARDO CARLETTI DUARTE               | 1029339          |
| ELIEZER GOMES COELHO                  | 1650424          |
| GABRIEL SARI MENEGHETTI               | 1424742          |
| GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES            | 538969           |
| JACKSON BORBA DE OLIVEIRA             | 1650300          |
| JOÃO GILBERTO DOS SANTOS              | 1132822          |
| JONAS PODEWILS CAMARGO                | 1650130          |
| LUIZ CARLOS DORNELLES                 | 1026984          |
| MARCIO ALVES DA SILVA                 | 303309           |
| MILTON VANDERLEI DA SILVA             | 539263           |
| MURILO VIEIRA DA SILVA                | 1650351          |
| MYLENA DA SILVA CEZAR                 | 1650238          |
| NICOLLE ZÜGE MARAZINI                 | 1649809          |
| NILO SERGO ALVES BOTTINI              | 269569           |
| PABLO HENRIQUO TOMBESI SOUSA          | 1650289          |
| PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI        | 340203           |
| PEDRO HENRIQUE GRANGEIRO              | 1650025          |
| RAFAEL SANTOS DA ROSA                 | 1026445          |
| REGINALDO DOS SANTOS FRONTEIRA JÚNIOR | 1650416          |
| RICARDO DOS SANTOS AFONSO JÚNIOR      | 1650432          |

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO | 539226  |
| ROGER DA MOTTA CARVALHO          | 1026852 |
| SEMADAR JARDIM MARQUES           | 954862  |
| THIAGO TONIOLO MARCADENTI        | 1027000 |
| TIAGO ROSARIO DOS SANTOS         | 1294229 |
| VICTOR XAVIER DE MENDONÇA        | 1517066 |
| WESLEY ERREIRA COUTO             | 1650149 |

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**MARIA LÚCIA COSTA JACINTO**, Diretora da EFEGM/GM.  
**MARCELO DO NASCIMENTO SILVA**, Comandante Geral da Guarda Municipal.  
**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - SMIDH

## RESOLUÇÃO 054/2025

PROCESSO 23.0.000098907-0

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação da Organização da Sociedade Civil PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, referente ao Projeto “FÁBRICA DE PROJETOS”, vinculado ao Termo de Fomento nº 013/2023, quanto ao remanejamento de carga horária para as seguintes temáticas:

- MROSC para Conselheiros do COMUI – 08 horas/aula;
- MROSC e Prestação de Contas para o Fórum – 28 horas/aula.

**Art. 2º** A alteração não implica em modificação do objeto nem do valor do projeto aprovado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº029/2025 do COMUI, 23 de setembro de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.0.000127025-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.155, de 05 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 11 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| <b>Estrutura de Trabalho</b>                        | <b>Nome do Posto de Confiança</b>      | <b>Tipo</b>   | <b>Número Vaga</b> |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|--------------------|
| Gabinete do Secretário (GS)                         | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 19 GERAL    | CC19<br>GERAL | 1003666            |
| Gabinete do Secretário (GS)                         | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 17 GERAL    | CC17<br>GERAL | 1003596            |
| Gabinete do Secretário (GS)                         | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1004180            |
| Gabinete do Secretário (GS)                         | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001891            |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)                        | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 16 ESPECIAL | CC16<br>ESP   | 1003837            |
| Assessoria Técnica (ASSETEC)                        | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1003296            |
| Assessoria de Comunicação<br>(ASSECOM)              | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 14 ESPECIAL | CC14<br>ESP   | 1003701            |
| Diretoria de Esporte e Lazer (DEL)                  | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 18 GERAL    | CC18<br>GERAL | 1003640            |
| Diretoria de Esporte e Lazer (DEL)                  | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001893            |
| Diretoria de Esporte e Lazer (DEL)                  | CHEFE DE EQUIPE                        | FG5           | 1000267            |
| Unidade de Projetos (UP)                            | COORDENADOR                            | FG7           | 1003208            |
| Diretoria Administrativa (DA)                       | COORDENADOR                            | FG7           | 1003207            |
| Diretoria Administrativa (DA)                       | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001889            |
| Coordenação de Paradesporto<br>(PARADESP)           | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 17 GERAL    | CC17<br>GERAL | 1003595            |
| Coordenação de Futebol (CF)                         | CHEFE DE EQUIPE                        | FG5           | 1001879            |
| Coordenação de Futebol (CF)                         | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001904            |
| Clínica Pública de Fisioterapia<br>Esportiva (CPFE) | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 15 GERAL    | CC15<br>GERAL | 1003438            |
| Clínica Pública de Fisioterapia<br>Esportiva (CPFE) | GERENTE DE<br>ATIVIDADES V             | FG5           | 1001883            |
|                                                     |                                        |               |                    |

|                                                     |                                        |               |         |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------|
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 15 GERAL    | CC15<br>GERAL | 1003437 |
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 14 ESPECIAL | CC14<br>ESP   | 1003702 |
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 14 ESPECIAL | CC14<br>ESP   | 1003713 |
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 14 ESPECIAL | CC14<br>ESP   | 1003704 |
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1004177 |
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1004183 |
| Unidade de Eventos (UEVEN)                          | CHEFE DE EQUIPE                        | FG5           | 1002206 |
| Unidade Pedagógica (UPE)                            | ASSESSOR VI                            | FG6           | 1001882 |
| Unidade Pedagógica (UPE)                            | CHEFE DE EQUIPE                        | FG5           | 1001839 |
| Unidade Pedagógica (UPE)                            | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001885 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)                | GERENTE DE<br>ATIVIDADES VI            | FG6           | 1001902 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)                | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 15 GERAL    | CC15<br>GERAL | 1003439 |
| Equipe de Compras, Convênios<br>e Contratos (ECCC)  | GERENTE DE<br>ATIVIDADES VI            | FG6           | 1001878 |
| Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)                 | CHEFE DE EQUIPE                        | FG5           | 1001975 |
| Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)                 | ASSESSOR V                             | FG5           | 1002222 |
| Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)                 | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001896 |
| Equipe de Patrimônio e<br>Almoxarifado (EPA)        | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001867 |
| Equipe de Patrimônio e<br>Almoxarifado (EPA)        | AUXILIAR III                           | FG3           | 1002166 |
| Unidade Executiva (UEX)                             | ASSESSOR VI                            | FG6           | 1002142 |
| Unidade Executiva (UEX)                             | ASSESSOR V                             | FG5           | 1001870 |
| Parque Esportivo Orla do Guaíba (ORLA)              | ASSESSOR VII                           | FG7           | 1002367 |
| Parque Esportivo Orla do Guaíba (ORLA)              | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1004178 |
| Parque Esportivo Orla do Guaíba (ORLA)              | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1004182 |
| Centro de Comunidade Vila<br>Restinga (CECORES)     | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 16 GERAL    | CC16<br>GERAL | 1003515 |
| Centro de Comunidade Vila<br>Restinga (CECORES)     | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 14 ESPECIAL | CC14<br>ESP   | 1003703 |
| Centro de Comunidade Parque<br>Madepinho (CECOPAM)  | RESPONSÁVEL POR<br>ATIVIDADES III      | FG3           | 1001884 |
| Centro de Comunidade Parque<br>Madepinho (CECOPAM)  | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 12 GERAL    | CC12<br>GERAL | 1004181 |
| Centro de Comunidade da Vila<br>Floresta (CECOFLOR) | CARGO EM COMISSÃO<br>NÍVEL 13 GERAL    | CC13<br>GERAL | 1003393 |
|                                                     |                                        |               |         |

|                                                          |                                  |            |         |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|---------|
| Centro de Comunidade da Vila Floresta (CECOFLOR)         | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001881 |
| Centro de Comunidade Primeiro de Maio (CEPRIMA)          | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001894 |
| Centro de Comunidade Vila Ingá (CEVI)                    | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001900 |
| Centro de Comunidade Vila Ingá (CEVI)                    | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL | CC12 GERAL | 1004179 |
| Centro de Comunidade Vila Elizabeth (CECOVE)             | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001887 |
| Centro de Comunidade George Black (CEGEB)                | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL | CC16 GERAL | 1003516 |
| Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha (TESOURINHA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001901 |
| Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha (TESOURINHA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II    | FG2        | 1001874 |
| Ginásio Lupi Martins (LUPI)                              | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001892 |
| Parque Ararigbóia (PQARARIGBÓIA)                         | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001886 |
| Parque Ramiro Souto (PQRAMIRO)                           | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001897 |
| Parque Alim Pedro (PQALIM)                               | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001890 |
| Parque Mascarenhas de Moraes (PQMASCARENHAS)             | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001888 |
| Parque Tenístico José Montauray (PQTENÍSTICO)            | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001895 |
| Parque Tamandaré (PQTAMANDARÉ)                           | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL | CC12 GERAL | 1004172 |
| Praça Darcy Azambuja (PÇDARCY)                           | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III   | FG3        | 1001899 |

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme segue:

I - 09 de maio de 2025, quanto à vaga 1000267;

II - 03 de fevereiro de 2025, quanto às demais vagas.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2022-SMEL.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

# EDITAIS

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000030315-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com Sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 12 de setembro de 2025, a 11ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 1.891.812,76 (um milhão oitocentos e noventa e um mil oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE V TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000098140-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91242/2024.

**V TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 97808/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

**CONTRATADA:** Marcos Vinicius Jenisch.

**CNPJ:** 27.505.008/0001-66

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), através do Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos dos abrigos temporários e recolhidos por maus tratos que porventura se fizerem necessários.

**OBJETO DO V TERMO DE APOSTILAMENTO:** atualização cadastral referente à razão social da contratada, que passa a ser denominada MARCUS VINICIUS JENISCH, permanecendo inalterado o número de Inscrição no CNPJ.

**MODALIDADE:** Chamamento Público/credenciamento CH 017/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/09/2025 a 18/03/2026.

**VALOR:** O valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios e Estadual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108605.001869.339039-1701013201 (Recurso Estadual), 108605.001869.339039-1.500001001 (Recursos Próprios).

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71, da Lei Federal 14.133/2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2025 – PROCESSO 24.0.000085255-0**, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização e fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências dos hospitais e pronto atendimento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** por conter em seu Anexo II planilha de custos estimados contaminada com vício insanável, em razão da impossibilidade de repetição da publicação do certame após a abertura das propostas e realização da etapa de lances.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2025 – PROCESSO 25.0.000106254-1**, para Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de outubro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2025 – PROCESSO 25.0.000105000-4**, para aquisição de equipamentos hospitalares e de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de outubro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2025 – PROCESSO 25.0.000108205-4**, para aquisição de fios cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 03 de outubro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2025 – PROCESSO 25.0.000020982-4**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de outubro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 271/2025 - PROCESSO 25.0.000079272-4**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos humanos básicos para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA.

**CNPJ:** 40.455.009/0001-01.

**VALORES:** ITEM 24 (R\$ 50,06).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

**CNPJ:** 10.446.719/0001-04.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 8,88).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 0,27), ITEM 10 (R\$ 0,4049) e ITEM 18 (R\$ 9,64).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** CIMED INDÚSTRIA S.A.

**CNPJ:** 02.814.497/0012-60.

**VALORES:** ITEM 20 (R\$ 0,14).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 14,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 2,68), ITEM 22 (R\$ 1,78), ITEM 30 (R\$ 0,0251) e ITEM 33 (R\$ 0,6599).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

**CNPJ:** 17.159.229/0001-76.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 0,1644).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** METTA FARMACÊUTICA LTDA.

**CNPJ:** 42.496.258/0001-70.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 1,76).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** OCTO FARMACO LTDA.

**CNPJ:** 29.404.097/0001-80.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 0,8898).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,051), ITEM 06 (R\$ 0,024), ITEM 17 (R\$ 0,149), ITEM 27 (R\$ 0,125) e ITEM 28 (R\$ 0,4252).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**VALOR:** ITEM 13 (R\$ 7,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 0,0276), ITEM 07 (R\$ 6,70), ITEM 23 (R\$ 0,226), ITEM 25 (R\$ 0,178), ITEM 26 (R\$ 0,0369), ITEM 29 (R\$ 1,09) e ITEM 32 (R\$ 0,0599).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2025 - PROCESSO 25.0.000060690-4**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de combustível (querosene), lubrificantes e graxas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 40.044.357/0001-96.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 19,28).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

**CNPJ:** 51.560.442/0001-23.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 23,17).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

**CNPJ:** 24.939.652/0001-54.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 6,56) e ITEM 06 (R\$ 189,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** LUBE PACK COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 46.310.289/0001-46.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 11,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 25.0.000112270-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL *Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo

quantitativo, conforme tabela abaixo:

| ÓRGÃO PARTICIPANTE                                                           |      |                                                                                                                                                 |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |      |                                                                                                                                                 |         |            |
| CÓDIGO (Catálogo de serviço): 2446                                           |      |                                                                                                                                                 |         |            |
| GRUPO DE ITENS                                                               | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01                                                                           | 01   | CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF, PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A3, com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, com 36 (trinta e seis) meses de validade.    | unidade | -          |
|                                                                              | 02   | CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF, PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A1, com 12 (doze) meses de validade.                                                     | unidade | -          |
|                                                                              | 03   | CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ, PARA PESSOA JURÍDICA DO TIPO A3, com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, com 36 (trinta e seis) meses de validade. | unidade | -          |
|                                                                              | 04   | CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ, para pessoa jurídica do tipo A1, com 12 (doze) meses de validade                                                   | unidade | -          |
|                                                                              | 05   | CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD DV, para domínios e subdomínios, com 12 (doze) meses de validade.                                              | unidade | -          |
|                                                                              | 06   | CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A3 sem mídia criptográfica tipo TOKEN USB, com 36 (trinta e seis) meses de validade.     | unidade | -          |
|                                                                              | 07   | CERTIFICADO DIGITAL, e-CNPJ, PARA PESSOA JURÍDICA DO TIPO A3 sem mídia criptográfica tipo TOKEN USB, com 36 (trinta e seis) meses de validade.  | unidade | -          |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente (24.0.000007216-4), observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do site

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2025 - PROCESSO 25.0.000080948-1**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 60.105.331/0001-18.

**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 3,19).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

**CNPJ:** 48.791.685/0001-68.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 0,55) e ITEM 14 (R\$ 0,73).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,1555), ITEM 11 (R\$ 0,27), ITEM 12 (R\$ 0,27), ITEM 13 (R\$ 0,27), ITEM 22 (R\$ 0,3398) e ITEM 23 (R\$ 0,2940).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 0,58) e ITEM 29 (R\$ 1,51).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 0,5299).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 89.982.037/0001-76.

**VALOR:** ITEM 31 (R\$ 134,61),

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 14,64).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**VALOR:** ITEM 20 (R\$ 3,40).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**VALOR:** ITEM 25 (R\$ 1,05).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 26 (R\$ 19,17) e ITEM 27 (R\$ 45,21).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**VALOR:** ITEM 30 (R\$ 0,1838).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO 25.0.000131825-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e distribuição de Cartão Assistencial (Passe Assistencial) de uso no transporte urbano municipal em Porto Alegre/RS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| ÓRGÃO PARTICIPANTE                                                           |                                          |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------------|
| (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |                                          |         |            |
| CÓDIGO (Catálogo de serviço): 1332                                           |                                          |         |            |
| ITEM                                                                         | DESCRIÇÃO                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01                                                                           | Cartão Assistencial (Passe Assistencial) | Unidade | -          |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público a retificação do resultado de julgamento da licitação abaixo, que passa a ser o que segue e não como constou na Edição 7597 do dia 05 de setembro de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025 – PROCESSO 25.0.000060096-5**, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP).

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** SINGULARY - ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 23.334.215/0001-44.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2025 – PROCESSO 25.0.000107806-5** para a aquisição de materiais hospitalares (Bolsa reservatória, Indicador químico, Pinças, Tubos endotraqueais, Escova para limpeza, Drenos torácicos, Próteses vasculares, Cânula para traqueostomia, Extensor de soro, Pó protetor, Cufometro, Pasta hidocoloide, Frasco de vidro e Sensor de EEG) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 10 E 21.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**ITENS:** 07, 08 E 17.

**VENCEDOR:** J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 22.525.517/0001-37.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 89.982.037/0001-76.

**ITENS:** 22, 23, 24 E 25.

**VENCEDOR:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 02.949.582/0001-82.

**ITENS:** 01, 09, 11 E 16.

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 15.

**VENCEDOR:** QUALY COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 11.301.724/0001-91.

**ITENS:** 02 E 06.

**VENCEDOR:** SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 21.995.406/0001-21.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.

**CNPJ:** 45.517.180/0001-11.

**ITENS:** 03, 04, 05, 13, 18 E 20.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2025 – PROCESSO 25.0.000055911-6**, para o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e pintura de monumentos e obras de arte do município de Porto Alegre, a fim de atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de outubro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da dispensa abaixo, cujo aviso e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 051/2025 – PROCESSO 25.0.000087553-0**, para a contratação de licença de uso de *software*/plataforma de *design* gráfico *online* Canva Equipes, com acesso simultâneo para três (03) usuários, visando à criação de materiais gráficos institucionais da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (DLC/PMPA).

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 02 de outubro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, FEDERACAO GAUCHA DE TAEKWON-DO, Inscrição Municipal nº 258.996.2.7, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 058/2025, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000127640-1, para início da Ação Fiscal nº 000069/2025, referente ao período 01/01/2020 a 31/07/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

**THAIANY SCHWANTES DE SOUZA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE 492/2025

### PROCESSO 25.0.000121696-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ASCC.

**CNPJ:** 13.166.087/0001-13.

**OBJETO:** Inscrições para a participação presencial de servidores na Conferência Nacional de Contabilidade Pública, evento de iniciativa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC).

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Vinculados - PNAFM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 - 2235 - 2.7.54.006001 - 1326.

**BASE LEGAL:** Em conformidade com art. 74, III, F.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

### PROCESSO 22.0.000154954-9

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente LUCIANO ROCHA DA SILVA - CPF XXX.925.440-XX, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário atualizado até a data de 02/07/2025 (SEI 35740815), oriundo do inadimplemento do Termo de Compensação 01-266/11, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 -SPA (21635943, 21635987, 21636142 e 33685086).

**TOTAL:** R\$ 14.081,24 (quatorze mil oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000158918-0**

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente MG TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.154/0001-02, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário atualizado até a data de 18/09/2025 (SEI 35683138), consistente na penalidade pecuniária aplicada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 22.0.000147316-0, com base na Lei nº 12.846/2013, no valor de R\$ 7.158.353,27 (sete milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme atualização de cálculo (35207621).

**TOTAL:** R\$ 7.432.022,16 (sete milhões quatrocentos e trinta e dois mil vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 24.0.000130641-0**

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente EWERTON OBERST BRITO, inscrito no CNPJ sob nº 87.922.134/0001-48, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário atualizado até a data de 22/09/2025 (SEI 35733100), oriundo do inadimplemento da outorga mensal devida nas competências de abril de 2018 a julho de 2022, relativamente ao Termo de Permissão de Uso nº 128, de 1º/04/1989, do imóvel localizado no VIADUTO OTÁVIO ROCHA, LOJA 22, Centro, Porto Alegre/RS.

**TOTAL:** R\$ 58.211,06 (cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

|  |  |         |  |  |
|--|--|---------|--|--|
|  |  | AUTO DE |  |  |
|--|--|---------|--|--|

| PROCESSO         | AUTUADO                           | INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                   | DECISÃO                      |
|------------------|-----------------------------------|----------|------------------------------|------------------------------|
| 25.0.000075561-6 | ENIL NUNES DA COSTA               | 1011827  | ART. 45, I<br>Lei 10605/08   | MULTA 50 UFMs<br>E APREENSÃO |
| 24.0.000107526-4 | CLAUDIONEI MACHADO<br>DE OLIVEIRA | 1017679  | ART. 29-D, IV,<br>LC 12/1975 | MULTA 100 UFMs               |

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000096263-8**

**PATROCINADOR:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADO:** Instituto Caldeira, com Sede na Travessa São José, 465, CEP 90.010-281, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.334.501/0001-99.

**CONTRATO SECON:** 97933/2025.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3910-004320-33.50.43.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio do evento SEMANA CALDEIRA, organizado exclusivamente pelo Instituto Caldeira, a ser realizado entre 29/09/2025 a 03/10/2025, no Instituto Caldeira, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) dias, de 29 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 496/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**FERNANDA DA CUNHA BARTH**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000017917-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025637, fundamentada na Decisão Administrativa nº 506/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 150,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 15,00 UFMs a Lucien Massoni Notário, CPF nº 382.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000110463-5

**CONTRATO:** 97816/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na remoção de cerca de 600 habitações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2025.

**VIGÊNCIA:** 24/12/2026.

**MODALIDADE:** PE 135/2025.

**VALOR:** 1.118.746,62 (um milhão cento e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701.001766.33903999-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 97864/2025

PROCESSO 23.0.000091693-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BRITAGEM GASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 87293/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do Contrato 79914/2022 (20824874) incluindo as seguintes Dotações Orçamentárias: 7601-4269-339039210100-0001; e 7601-4269-1.501.002.000-33.90.39. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2026.

**MODALIDADE:** PE 392/2023.

**VALOR:** R\$ 4.206.008,10 (quatro milhões duzentos e seis mil oito reais e dez centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-0001; e 7601-4269-1.501.002.000-33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### COMUNICADO

**PROCESSO 20.0.000008507-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o Art. 80, inc. II e VI da LC 992/2023, torna pública a seguinte decisão final:

| PROCESSO         | AUTUADO                              | DECISÃO                                                                                                    |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.0.000008507-4 | HB VEÍCULOS<br>CNPJ 09109460/0001-27 | Indeferimento da defesa prévia com<br>ajuizamento de ação demolitória e<br>Sanção Administrativa de multa. |

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000096459-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 97700/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ nº** 26.313.393/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (30434366).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, em 24/09/2025.

**VALOR:** R\$ 26.615,75 (vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301.004087.33903704.1500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978/2023

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 013/2025**

**PROCESSO 25.0.000094393-5**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Matheus da Luz Xavier no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 013/2025, divulgado no dia 10 de setembro de 2025, com publicação em no dia 11 de setembro de 2025 (DOPA Edição 7600), conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **3. DA QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA**

(...)

VII. certidão geral de débitos tributário municipal;

VIII. certidão geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

IX. certidão negativa de débitos trabalhistas;

X. certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XI. declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (ANEXO III);

XII. declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República (ANEXO III);

XIII. declaração negativa de doação eleitoral, conforme a Lei municipal nº 11.925, de 2015 (ANEXO III);

XIV. declaração do representante legal, sob as penas da Lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Porto Alegre, somente se a Organização da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos não estiver cadastrada como contribuinte do Município (ANEXO IV);

XV. documentos que comprovem a experiência prévia da Organização da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos na realização, com efetividade, das atividades voltadas ou vinculadas a serviços relacionadas a área de assistência social, tipificados ou não tipificados pelo CNAS, constando do documento a indicação expressa da atividade e do tempo de execução;

XVI. Declaração de que a OSC se compromete a possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades, no caso de formalização da parceria;

(...)

#### **LEIA-SE:**

(...)

VII - Certidões válidas de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, conforme art. 34, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. Especificamente, deve ser apresentada:

a) Certidão negativa de débitos tributários municipais;

b) Certidão negativa de débitos estaduais;

c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme art. 28, incisos II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº 19.775/17;

VIII. declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (ANEXO III);

IX. declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República (ANEXO III);

- X. declaração negativa de doação eleitoral, conforme a Lei municipal nº 11.925, de 2015 (ANEXO III);
- XI. declaração do representante legal, sob as penas da Lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Porto Alegre, somente se a Organização da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos não estiver cadastrada como contribuinte do Município (ANEXO IV);
- XII. documentos que comprovem a experiência prévia da Organização da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos na realização, com efetividade, das atividades voltadas ou vinculadas a serviços relacionadas a área de assistência social, tipificados ou não tipificados pelo CNAS, constando do documento a indicação expressa da atividade e do tempo de execução;
- XIII. Declaração de que a OSC se compromete a possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades, no caso de formalização da parceria;

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital que não tenham sido expressamente alteradas por esta retificação.

Ficam, desde já, notificadas as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram requerimento para o credenciamento, inclusive aquelas que realizaram cadastro por meio do endereço eletrônico [credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br), que deverão complementar ou retificar a documentação apresentada, em conformidade com o inciso VII do item 3 deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta retificação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal da Assistência Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002010-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 201/2017.

**ADITIVO Nº:** 97728/2025.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Serviço de Abordagem Social - SAS.

**OBJETO DO ADITIVO:** Contratação de 01 facilitador social, com carga horária de 20h semanais, para compor a equipe do Serviço.

**VALOR:** R\$ 2.383,06/Mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4235-1.5.00001001-33.50.43.06.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002010-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 201/2017.

**ADITIVO Nº:** 97734/2025.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e IPSDP – Centro de Educação Profissional São

João Calábria.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Serviço de Abordagem Social - SAS.

**OBJETO DO ADITIVO:** Ampliação da jornada de trabalho da equipe do Serviço no âmbito da Operação Inverno 2025, com atuação de segunda a sexta-feira, das 17h às 22h, pelo período de 03 de julho de 2025 a 14 de setembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 72.896,13.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4235-1.5.00001001-33.50.43.06.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.15.000002046-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 223/2017.

**ADITIVO Nº:** 97557/2025.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Serviço de Abordagem Social - SAS.

**OBJETO DO ADITIVO:** Contratação de 01 facilitador social para compor a equipe do Serviço.

**VALOR:** R\$ 2.383,36/Mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8702-4235-1.500.001.000-33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 19.15.000007372-1**

O Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Matheus da Luz Xavier, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, com fundamento no Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017, aditiva as parcerias da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, conforme

Anexo, para sucedê-la, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dos Termos pactuados, também conforme anexo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal da Assistência Social.

Anexo - Aditivos Sucessão FASC/SMAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799\\_ce\\_571250\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5799_ce_571250_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 22.0.000158590-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 81607/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** 97726/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

**CONTRATADA:** Flag Transportes EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato de 16/01/2026 a 16/01/2027, e reajuste contratual com base na variação IPCA, com o incremento de R\$ 1.191,96 ao valor anual, a contar de 16/01/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.686,32 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/09/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/01/2024 a 15/01/2026.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 16/01/2026 a 16/01/2027.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 - 2586 - 339039990400 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000080197-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 85296/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 97770/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

**CONTRATADA:** CTG Porteira da Restinga.

**CNPJ:** 92.397.041/0001-81.

**OBJETO DO CONTRATO:** O custeio da qualificação do espaço cultural de lazer com instalação de cancha coberta de bocha para comunidade local e do entorno, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de nº 096/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** fica RESCINDIDO DE FORMA UNILATERAL o Contrato registrado sob o nº 85296/2023, relativo ao Termo de Fomento celebrado com o CTG Porteira da Restinga, pelo inadimplemento da documentação de prestação de contas conforme Parecer Técnico do Gestor da Parceria, constante no Documento SEI nº 35577884, além da obrigação de ressarcir à Administração Pública, no prazo improrrogável de trinta dias, conforme prevê o art. 52 da Lei nº 13.019/2014, o valor recebido de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como suas correções e aplicações, sob pena de instauração de tomada de contas especial do responsável.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 255/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 22 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 19/09/2023 a 18/09/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 42, inciso XVI da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

**PROCESSO 24.0.000141223-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

**ADOTANTE:** Rosângela Aparecida da Silva Carvalho Lucena.

**EFEITOS:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA a adoção da rótula de Oya localizada entre as ruas Pedro Souza, Irmão Weibert e Marechal Mallet, bairro Vila João Pessoa, com base nos documentos e informações constantes no Processo 24.0.000141223-6.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.00089972-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Empresa CRIANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91353/2024.

**OBJETO DE CONTRATO:** oferta de até 49 (quarenta e nove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Criançada Escola de Educação Infantil Bilíngue Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, nº 577, Bairro Santo Antonio, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início 27/09/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 97579/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação Contrato a contar de 27/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** 27/09/2025 até 31/12/2025.

**VALOR:** valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 63 (sessenta e três) alunos matriculados e frequentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## ERRATA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25.0.000045016-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7610, divulgada em 24/09/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) impressora colorida de crachás em cartão PVC e 06 (seis) fitas *ribbon* coloridas para o setor de efetividade da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais).

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 322/2024.

**LEIA-SE:** MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 322/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-1.5.00.001001-00.44.90.52 e 01501-002558-33.90.30.00-1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

### PROCESSO 25.0.000108376-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 045/2025 – PROCESSO 25.0.000108376-0**, para a Contratação Direta, de empresa para execução de curso de formação de brigadista de incêndio, em nível intermediário (20 horas/aula) e de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 15 Parte 001/2023, para 60 servidores da Secretaria de Educação do Município de Porto Alegre.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 03/10/2025 às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 03/10/2025 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 03/10/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 25.0.000124471-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97799/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 97880/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA.

**CNPJ:** 51.355.098/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de 107 horas/aula de oficina de Ritmos e Dança para adulto e 3º idade, do dia 24 de setembro a 20 de dezembro de 2025 no Parque Alim Pedro.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Retificação da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária 10.1. Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "10.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: 1001.2421.33903923.1.500.001.001".

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 495/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** Até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000014011-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.124/2024.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.718/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.

**CNPJ:** 03.644.009/0001-23.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica

(TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** A contar de 01/09/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 91.124/2024, relativo à prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de outubro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art 138, II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000000669-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.063/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.727/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** BAMEX – Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

**CNPJ:** 28.008.410/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: Manutenção e Conservação de Veículos - SAMU no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 12,29% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2026.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.467.491,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004038-1.6.00.501001-4501-33.90.39.19.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000010053-9

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 97.803/2025.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Casa do Menino Jesus de Praga.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de reabilitação multidisciplinar de pessoa com deficiência (PCDs) com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade em atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, no período de 26/05/2025 a 31/08/2025, em decorrência do acolhimento da paciente E.E.S.M.D.S., por força de Ordem Judicial (Processo nº 5110331-62.2024.8.21.0001/RS).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de maio de 2025 a 31 de agosto de 2025.

**VALOR:** R\$ 93.312,00 (noventa e três mil trezentos e doze reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004488-1.5.00.001001-0001-33.90.93.00.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 502/2025

PROCESSO 25.0.000033978-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** RC Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 02.377.937/0001-06.

**OBJETO:** Peças para manutenção de camas RC.

**VALOR:** R\$ 10.146,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-CUSTEIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004045 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000101166-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 87.001.756/0001-33.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CONJUNTOS DESCARTÁVEIS COMPOSTOS DE: 02 SERINGAS DE 200 ML, 01 CONECTOR DE BAIXA PRESSÃO E 02 PERFURADORES, PARA USO COM SISTEMA DE INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM STELLANT D. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA. Código 1095181.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 041/2025.

**VALOR:** R\$ 44.800,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 4045 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000025222-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.648/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Sul Chaves Ltda.

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de chaveiro, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 310/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2026.

**VALOR:** O valor máximo total de R\$ 18.970,00 (dezoito mil novecentos e setenta reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004030-33903900-1621230001; 01804-004040-33903900-2600501001; 01804-004045-33903900-2600501001; 01804-004038-33903900-2621170001; 01804-004043-33903900-1600502001 e 01804-004010-33903900-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000145696-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.340/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.800/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes Ltda.

**CNPJ:** 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista (CBO 782310), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuação contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato.

A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais);

A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 5.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:

O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.123,47 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos);

Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 5.620,20 (cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), considerando reajuste anteriormente concedido e aplicação da PGM - Informação 2186.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 346/2023 - Lote 03.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2025.

**VALOR:** A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 167.406,84 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 173.565,84 (cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 19/12/2024, considerando o reajuste concedido no I Termo de Apostilamento e as repactuações previstas neste Termo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 178.233,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e três reais), conforme planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.92.19 e 01804-004010-1.5.00.001001-33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000077977-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.275/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.695/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Alaídes Schultz Lopes.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 190,50 m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Recreio da Divisa.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação não residencial, por 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2025 a 29/09/2026.

Consoante Cláusula Terceira do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, por apostilamento, após a divulgação pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 09/2025 a 08/2025, a contar de 30/09/2025;

Imediatamente após a divulgação do IPC-A pelo órgão oficial, serão realizados os trâmites para reserva de recursos orçamentários, para viabilizar, tão logo possível, o pagamento do valor reajustado.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2026.

**VALOR:** R\$ 5.997,26 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.36.15.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000088057-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.580/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.824/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Elir Maria Bortolotto e Mauro del Grande Pinto.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Euclides da Cunha, 606, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, com metragem de 463.32m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, destinado ao apoio logístico do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel não residencial.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2025 a 08/10/2026, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

Os Locadores concordam, expressamente, que o reajuste referente ao período de 10/2024 a 09/2025, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, de acordo com o índice negociado de 50% (cinquenta por cento) do IPC-A acumulado no referido período, a contar de 09/10/2025.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 455/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de outubro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2026.

**PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 08 de outubro de 2026.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 004038-2.6.21.170001-4170-33.90.36.15.

**BASE LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000119660-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.801/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** VALMIG Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda.

**CNPJ:** 54.884.440/0001-88.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 315/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2026.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) referente à prestação de serviços, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao emprego de material, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-33.90.39.00-1.6.21.230001.

**BASE LEGAL:** Art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2025**

**PROCESSO 25.10.000004652-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2025 – PROCESSO 25.10.000004652-6** – Locação de equipamentos de medição de vazão, medição de pressão e geofones eletrônicos, suporte técnico de *software*, equipamentos e transmissão de dados por telemetria na área abrangente do município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 13 de outubro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 25.10.000008526-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. - CNPJ 34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** Serviços de entrega de notificações, avisos, formulários, cartas-conta, declarações anuais de quitação de débitos, ARs, contas-consumo, logística reversa, encomendas e outras correspondências e produtos postais aos usuários do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 20.697.112,70.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 2526 - 3.3.90.39.28 – 1.5.01.400001.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, IX da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**VICENTE ATMAYER PERRONE**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 25.10.000006367-6.**

**CONTRATO 25.10.000006367-6-01.**

**OBJETO:** Tubos e conexões em ferro Dúctil.

**PRAZO:** 150 dias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 130.036,20.

**CONTRATADA:** PAMCORE COMERCIAL LTDA.

**PROCESSO SEI 25.10.000006367-6.**

**CONTRATO 25.10.000006367-6-02.**

**OBJETO:** Tubos e conexões em ferro Dúctil.

**PRAZO:** 150 dias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 19.700,00.

**CONTRATADA:** FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 25.10.000006367-6.**

**CONTRATO 25.10.000006367-6-03.**

**OBJETO:** Tubos e conexões em ferro Dúctil.

**PRAZO:** 150 dias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 203.149,00.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

**PROCESSO SEI 24.0.000096487-1.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.0.000096487-1.**

**OBJETO:** Fica concedido Reajuste em 5,5724%, índice IPCA, período 06/2024 a 06/2025, sobre o saldo do Contrato de R\$ 2.222.584,81, resultando em um aumento de R\$ 123.851,32.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 123.851,32.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2797 - 33.90.39.05, vínculo orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Licitação. Inexigibilidade nº 22/2024.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MINOSS LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000001278-1.**

**APOSTILA 03 AO CONTRATO 22.10.000001278-1.**

**OBJETO:** pelo índice INCC-M em 18,13%, período 05/2022 a 05/2025, deduzidos os reajustes anteriores de 10,23%, resultando em um índice de 7,9% sobre o saldo de R\$ 1.624.677,76, resultando em um aumento de R\$ 128.349,54.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 128.349,54.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1733-4.4.9.0.51.99.00.00. Vínculo Orçamentário 400 e 4000.1733-4.4.9.0.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 1361.

**MODALIDADE:** Licitação. Concorrência nº 22.10.000001278-1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2025**

**PROCESSO 25.10.000005316-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2025 – PROCESSO 25.10.000005316-6** – Contratação de Serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Poços de Acumulação de Estações de Bombeamento e de Tratamento (EBEs, EBABs, EBAPs, ETAs e ETEs), e de outras unidades do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 14 de outubro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2025**

**PROCESSO SEI 25.10.000010111-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2025 – PROCESSO 25.10.000010111-0** – Parafusos, Exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30 do dia 13 de outubro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2025**

**PROCESSO 25.10.000010073-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2025 – PROCESSO 25.10.000010073-3** – Abraçadeira, reparos, furos e cisalhamento em tubulações, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30 do dia 13 de outubro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025**

**PROCESSO 25.10.000003202-9**

**OBJETO:** Abraçadeira, reparos, furos e cisalhamento em tubulações e abraçadeira bipartida inox.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da área técnica, parecer do pregoeiro e homologação pela Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa R. HAGEN CIA LTDA, restou indeferido.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 016/2025**

**PROCESSO 25.10.000007267-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. - CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Implantação de Segunda Alimentação Elétrica das Unidade Consumidoras Elétricas Críticas do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Banco do Brasil.

**VALOR:** R\$ 18.364.667,35.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 2797 1.754.036.000 44.90.51

**BASE LEGAL:** Artigo 74, CAPUT da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**VICENTE ATMAYER PERRONE**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 010/2025**

**PROCESSO 25.10.000008552-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da dispensa em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01 – DESERTO.**

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025**

**PROCESSO 25.10.000006946-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Jaqueta nylon azul-escuro.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**LOTE 01 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

**PROCESSO 25.14.000001628-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 123/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 02/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/00001-13.

**CONTRATADA:** VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (28558857).

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** tem por objeto a atualização da planilha de custos constante no Doc. SEI nº 35727350 vinculada a Clausula Quarta, item 4.1. Base Legal Lei nº 14.133, de 2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/06/2025 a 15/04/2026.

**VALOR:** R\$ 149.729,99 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03103.001217.33903999-1759793001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 038/2025

**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas

nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO                                                     | AUTUADO                                      | CPF/CNPJ           | DECISÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                       |
|-------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.17.000003521-4 | 2023301649       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | César Deli Gomes Gonçalves                   | XXX.XXX.030-XX     | Multa de 1.440 UFMs.                                                                                                                                                                         |
| 23.17.000003523-0 | 2023301595       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Samuel Eronildo Costa da Cruz                | XXX.XXX.540-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                           |
| 23.17.000003904-0 | 2023301722       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Ariel Barbosa                                | XXX.XXX.840-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                           |
| 23.17.000003905-8 | 2023301706       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Ariel Barbosa                                | XXX.XXX.840-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                           |
| 23.17.000003918-0 | 2023301755       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Ari Ercílio da Rosa                          | XXX.XXX.500-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                           |
| 23.17.000003955-4 | 2023301697       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Elisandra Aparecida da Silva                 | XXX.XXX.820-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                           |
| 23.17.000004746-8 | 2024300056       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | Goldani Transporte Ambiental                 | 17.058.030/0001-51 | Multa de 1.440 UFMs.                                                                                                                                                                         |
| 23.17.000004779-4 | 2024300814       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | Valmor Ferreira                              | XXX.XXX.400-XX     | Multa de 1.440 UFMs.                                                                                                                                                                         |
| 23.17.000004808-1 | 2024300059       | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.          | Lisandro Andrade Kulmann - Cia. dos Colchões | 08.864.941/0001-85 | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome do Autuado, com enquadramento legal no Art. 44, III, "a", devendo ser |

|                   |            |                                                                               |                                           |                    |                                                                                                                                                                |
|-------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |            |                                                                               |                                           |                    | novamente notificado para apresentar defesa, em razão do agravamento da Multa.                                                                                 |
| 24.17.000000237-0 | 2024300788 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Edison Zanini Machado                     | XXX.XXX.600-XX     | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 720 UFMs.                                                                              |
| 24.17.000001458-1 | 2024300913 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | Irmãos Mann Ltda. - ME                    | 28.552.086/0001-84 | Multa de 1.440 UFMs.                                                                                                                                           |
| 24.17.000002697-0 | 2023301834 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Carlos Antônio Pinto Santos               | XXX.XXX.930-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                             |
| 24.17.000002881-7 | 2024300281 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Espólio de Braudelino Evangelista da Rosa | XXX.XXX.570-XX     | Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.                           |
| 24.17.000003892-8 | 2024300749 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Paulo Azejuk e outra                      | XXX.XXX.710-XX     | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs. Uma nova vistoria deverá ser realizada na Rua Professora Zilah Totta, nº 10. |
| 25.17.000000269-4 | 2024300855 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Robson Alexandre da Silva Correa          | XXX.XXX.830-XX     | Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                             |

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**LUCIANO NUNES**, Diretor-Geral.**EDITAL 025/2025**

**EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL**  
**PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

| PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO                                                                                    | AUTUADO                               | CPF/CNPJ           | DECISÃO RECURSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.17.000001881-0 | 2020300941       | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.                 | CONDOMÍNIO DUO CONCEPT PORTO ALEGRE   | 23.530.696/0001-63 | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18.17.000000929-1 | 102141           | Lei Complementar 728/14, Art. 13, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.                      | ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. | 08.022.237/0001-85 | Auto de infração julgado Prescrito. Cancelamento da DAM e arquivamento.                                                                                                                                                                                                                               |
| 18.17.000004931-5 | 105743           | Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III e III, § único. | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOTRE DAME        | 03.047.868/0001-35 | Baixa do Auto de Infração por pagamento da dívida.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22.17.000002660-0 | 2022301755       | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.                | JORGE LUIS DA SILVA ALBRECHT          | XXX.XXX.610-XX     | Deferimento da Defesa Recursal. Cancelamento da multa de 720 UFMs. Substituição de pena por trabalhos comunitários vinculados à limpeza urbana do Município de Porto Alegre. Não sendo cumprido o requisito, aplique-se a multa disposta no art. 17, inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 728/2014. |
|                   |                  |                                                                                                              |                                       |                    | Deferimento da Defesa Recursal. Cancelamento da multa de 720 UFMs. Substituição de                                                                                                                                                                                                                    |

|                   |            |                                                                                                                |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.17.000001811-5 | 2023300961 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.                  | NILVO LIMA                               | XXX.XXX.400-XX     | pena por trabalhos comunitários vinculados à limpeza urbana do Município de Porto Alegre. Não sendo cumprido o requisito, aplique-se a multa disposta no art. 44, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 728/2014. |
| 22.17.000002231-1 | 2022301422 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.                   | LEANDRO TAVARES EBRES                    | XXX.XXX.440-XX     | Deferimento da defesa recursal. cancelamento da multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em desfavor de Mario Ivan Silvas Lemos, CPF XXX.XXX.650-49.                                                             |
| 20.17.000002219-1 | 2020300819 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.                  | LORENA SANTOS DE LIMA TEER               | XXX.XXX.040-XX     | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                       |
| 23.17.000003487-0 | 2023301666 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.                  | CARMEN LUCIA ALVES MENEZES               | XXX.XXX.010-XX     | Deferimento da defesa recursal. cancelamento da multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em desfavor de Viviane Carvalho de Farias, CPF XXX.XXX.840-XX.                                                            |
| 21.17.000001743-6 | 2021300691 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.                   | BAR CHOPP 375 LTDA. - ME BOTEÇO IMPERIAL | 07.132.281/0001-85 | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.                                                                                                                                                                     |
| 22.17.000002179-0 | 2022301955 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.                  | WAGNER FAGUNDES LINDNER                  | XXX.XXX.410-XX     | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.                                                                                                                                                                       |
| 18.17.000003569-1 | 105165     | Lei Complementar 728/14, Art. 8º, caput, § 1º, Art. 13, Inc. II, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único. | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBARÁ              | 02.585.922/0001-33 | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.                                                                                                                                                                       |
|                   |            | Lei Complementar 728/14, Art. 33,                                                                              |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                            |

|                   |            |                                                  |                                   |                    |                                                        |
|-------------------|------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|
| 21.17.000003841-7 | 2021302133 | §§ 2º e 6º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE | 87.020.517/0001-20 | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs. |
|-------------------|------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EDITAL 026/2025

### EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

| PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO                                                                     | AUTUADO                      | CPF/CNPJ       | DECISÃO RECURSAL                                                                                                           |
|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.17.000001515-4 | 2023301657       | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.  | SERGIO DA COSTA FRANCO FILHO | XXX.XXX.970-XX | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.                                                                     |
| 24.17.000001414-0 | 2023301148       | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | DEBORA BORBA VIANA           | XXX.XXX.220-XX | Deferimento da Defesa Recursal. Cancelamento da multa de 720 UFMs.                                                         |
| 21.17.000000576-4 | 2020302434       | Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.                 | TANISE AMALIA PAZZIM         | XXX.XXX.400-XX | Deferimento da Defesa Recursal. Cancelamento da multa de 90 UFMs e a baixa da certidão de dívida ativa junto ao Município. |

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2025****PROCESSO 25.16.000031901-1****OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de climatização para a Sede da Jerônimo de Ornelas.**FORNECEDOR:** Tecnoar Serviços de Climatização e Refrigeração LTDA, CNPJ 39.606.369/0001-88.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 37.090,00.**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO 25.16.000018759-0**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de painéis de mensagem variável - PMV'S, obtida através do Pregão Eletrônico 015/2025, Processo nº 25.16.000018759-0, com o prazo de validade de 01 (um) ano:

| FORNECEDOR: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 05.681.400/0001-23 |                                                                                                                             |                   |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| ITEM                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO MENSAL |
| 01                                                                     | Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de painéis de mensagem variável - PMV'S | 30                | R\$ 5.766,66          |

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)

